

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu  
Coordenação Geral dos Programas de Residências**

**Edital PROPG nº 01/2022**

**Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos de Residentes em Eventos Científicos e Tecnológicos**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Coordenação Geral dos Programas de Residências da Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos de Residentes dos Programas de Residência em Saúde em eventos científicos e tecnológicos.

**1. OBJETIVO**

1.1. Apoiar Residentes dos Programas de Residência em Saúde da UFPE com concessão de auxílio financeiro para inscrição e apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no país e no exterior, a serem realizados no período de **fevereiro a dezembro de 2022**.

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. O auxílio destina-se aos Residentes dos Programas de Residência em Saúde oferecidos pela UFPE que sejam um dos autores de trabalho aceito.

**3. ITENS FINANCIÁVEIS**

3.1. Ajuda de custo de até R\$500,00 (quinhentos reais) para eventos nacionais e até R\$1000,00 (um mil reais) para eventos internacionais.

**4. EXIGÊNCIAS**

- 4.1 Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 10 deste edital;
- 4.2 Estar regularmente vinculado a um Programa de Residência em Saúde da UFPE nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.3 Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.4 O trabalho a ser apresentado deverá ser resultado de pesquisa realizada no Programa de Residência em Saúde;

4.5 Trabalhos com mais de um autor, só um deles será contemplado com este auxílio em cada chamada;

4.6 Para a liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

## **5. SOLICITAÇÃO**

5.1. Este edital será composto por 3 (três) etapas, conforme descrição a seguir:

### **5.1.1. Etapa 1:**

5.1.1.1. Na Etapa 1 o/a candidato/a irá preencher o formulário eletrônico de inscrição através do endereço eletrônico: <https://bit.ly/editalresidentespropg>.

### **5.1.2. Etapa 2:**

5.1.2.1. Ao finalizar o preenchimento do formulário eletrônico, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail da Coordenação Geral de Residências da PROPG ([cgrpropg@ufpe.br](mailto:cgrpropg@ufpe.br)), dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital para a respectiva chamada, item 10 (Data limite para submissão do pedido), os seguintes documentos:

5.1.2.1.1. trabalho ou resumo a ser apresentado, com identificação do(s) autor(es);

5.1.2.1.2. documento de concordância da Coordenação/Supervisão do Programa para o período de afastamento;

5.1.2.1.3. cópia do histórico escolar parcial do Programa de Residência em Saúde, assinado pela Coordenação/Supervisão.

### **5.1.3. Etapa 3:**

5.1.3.1. No caso de aprovação de concessão do auxílio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, o/a solicitante deverá solicitar a coordenação do programa a formalização de processo eletrônico no SIPAC com a seguinte documentação:

5.1.3.1.1. ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (disponível no anexo do edital);

5.1.3.1.2. carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação;

5.1.3.1.3. informações detalhadas do evento, incluindo programação.

5.1.3.2. O tipo do processo no SIPAC (módulo protocolo) deverá corresponder a AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, com a classificação 529.2 – AUXÍLIO AOS ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

5.1.3.3. Os processos deverão ser encaminhados no SIPAC a SEÇÃO DE CURSOS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – PROPG (11.17.15).

5.1.3.4. O proponente que deixar de executar qualquer uma das etapas descritas anteriormente será automaticamente desclassificado. Não serão objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto ou em desacordo com o cronograma estabelecido no item 10 deste edital.

## 6. JULGAMENTO

6.1. O julgamento será feito por uma comissão designada pela PROPG, considerando a seguinte pontuação:

Item	Pontos
<b>I. Porte do evento</b>	<b>3</b>
I.a Internacional	3
I.b Nacional	2
I.c Estadual	1
<b>II. Forma de Apresentação</b>	<b>2</b>
II.a Oral	2
II.b Pôster	1
<b>III. Autoria</b>	<b>2</b>
III.a Autor	2
III.b Co-autor	1

Tabela 1

6.2. O critério de desempate a ser utilizado será a Média Aritmética Simples do Histórico Parcial – M.A., isto é, o discente que possuir a maior M.A. terá prioridade na concessão do auxílio.

## 7. RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no site [www.ufpe.br/propg](http://www.ufpe.br/propg) nas datas previstas no cronograma constante no item 10 deste edital.

## 8. RECURSOS

8.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPE, correspondentes ao valor global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aplicação no período previsto no cronograma estabelecido.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Para a prestação de contas, apresentar os documentos:

9.1.1. cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho;

9.1.2. comprovantes dos pagamentos de inscrição, cartões de embarque e despesas (alimentação, hospedagem e deslocamento) relativas ao evento (estes últimos nos casos em que o evento seja realizado de forma presencial);

9.1.3. deve ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do evento.

9.2. Enviar os documentos comprobatórios para o e-mail [cgrpropg@ufpe.br](mailto:cgrpropg@ufpe.br).

## 10. CRONOGRAMA

<b>Chamada</b>	<b>Mês da realização do evento</b>	<b>Data limite para submissão do pedido</b>	<b>Data de divulgação de resultados</b>
1ª	Fevereiro e Março	23/01/2022	28/01/2022
2ª	Abril e Maio	21/03/2022	28/03/2022
3ª	Junho e Julho	22/05/2022	27/05/2022
4ª	Agosto e Setembro	24/07/2022	29/07/2022
5ª	Outubro e Novembro	25/09/2022	30/09/2022
6ª	Dezembro	20/11/2022	25/11/2022

#### **11. RESERVA**

11.1. A PROPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 12 de janeiro de 2022.

**Prof Juliano Iyoda**

Diretor de Pós-graduação Lato Sensu da PROPG – UFPE

**Profª. Carol Virgínia Góis Leandro**

Pró-Reitora de Pós-Graduação/PROPG – UFPE

**ANEXO**

**FICHA-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DOS RESIDENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

1-DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE			
CPF:	NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP):			
FONE:	FAX:	CELULAR:	E-MAIL:
BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA-CORRENTE:
2.1-DADOS ACADÊMICOS			
NOME DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE:			
3-DADOS SOBRE O EVENTO CIENTÍFICO			
NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA			
NOME DO EVENTO			
CIDADE	ESTADO	PAÍS	PERÍODO De ___/___/___ A ___/___/___
TÍTULO DO TRABALHO			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ( ) ORAL ( ) POSTER ( ) OUTRA: _____			1º AUTOR ( ) SIM ( ) NÃO ( <b>justificar</b> )
4 - CONCORDÂNCIA DO PROGRAMA			
DATA:	NOME COMPLETO DO COORDENADOR/SUPERVISOR DO PROGRAMA:		ASSINATURA C/CARIMBO: